

Considerando que a Sr^a. **JOSELMA NUNES DA SILVA**, nomeada pelo Decreto nº 177 de 05 de julho de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público para o Cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, após devidamente notificada para tomar posse em 08 de julho de 2024, com confirmação da carta de convocação nº 118/2024 em 10/07/2024, tendo a mesma não comparecido para tomar posse no cargo supracitado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a candidata **JOSELMA NUNES DA SILVA** nº de inscrição **108.774**, aprovado para o cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal de nº 213 de 20 de outubro de 2021 e prorrogado pelo Decreto nº 127 de 19 de outubro de 2023, declarada desistente, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 177 de 05 de julho de 2024, com prazo final para comparecimento em 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 26 de agosto de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Luiz Ferreira Bispo Filho

Código Identificador:72562AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021 e prorrogado pelo Decreto nº 127 de 19 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 08 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
ANA PAULA ROSENDO DA SILVA	23	75,00
MARIA DAYANE DOS SANTOS SILVA	24	74,00

Art. 2º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 26 de agosto de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Luiz Ferreira Bispo Filho

Código Identificador:CODEDA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021 e prorrogado pelo Decreto nº 127 de 19 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), para exercer o Cargo Público Efetivo de **NUTRICIONISTA**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, o candidato abaixo nominado:

Nome	Ordem	Pontuação
HADASSA ALMEIDA FREIRE	2	72,00

Art. 2º O(a) candidato(a) aprovado(a), nomeado(a) e empossado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º A partir da assinatura do termo de posse, o servidor ora nomeado, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.